

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000000001

Data e Hora

10/04/2024 11:50:05

Código de Verificação

50f93ab99

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **L PANTOJA CORREA EIRELI**
CPF/CNPJ: **34.628.240/0001-57** Domicílio Tributário Digital: **lpantoja741@gmail.com**
Município: **ABAETETUBA UF: PA** Inscrição Municipal: **35163**
Endereço: **Travessa Chico Lima N° 18 Bairro: Santa Clara - CEP: 68440-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **21.763.283/0001-01** Domicílio Tributário Digital: **semec@abaetetuba.pa.gov.br**
Município: **ABAETETUBA UF: PA**
Endereço: **Avenida Pedro Rodrigues N° 700 Bairro: Centro - CEP: 68440-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1º MEDIÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 04.2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEIF 02 salas de aulas: COSTA MARATAUIRA, NA COMUNIDADE COSTA MARATAUIRA - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA CONFORME PLANILHA EM ANEXO

BANCO DO BRASIL AG: 1000-6 C/C: 54.702-6 L PANTOJA CORREA EIRELI

Edna Barbosa Maceta
Engª Civil
Registro: 1500039748PA

ATESTO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em **10/04/24**
Assinatura e Carimbo **Tamara J. dos Prazeres**
amara Mascarenhas dos Prazeres
Arquiteta e Urbanista
CAU-A139025-2

VALOR DA NOTA: R\$ 171.563,33

CNAE: 4120-4/00
Construção de edifícios

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.563,33	2,00	R\$ 3.431,27

VALOR LÍQUIDO: R\$ 171.563,33

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024
Regime de tributação: Simples Nacional

Local da prestação do serviço: ABAETETUBA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 138 da Lei nº 504/2017.

Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).